



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 480 de 25 de setembro de 2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDA ADRIANA RAIMUNDI DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Fernanda Adriana Raimundi de Moura, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 25 de setembro de 2023 e terminar em 19 de outubro de 2023. Deixando três dias para o mês de janeiro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de agosto de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 25 de setembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal